

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, teve lugar a 2ª. Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, presidida pelo Professor Arthur Arrobas Martins Barroso, Coordenador do Programa. Presentes os Professores do Colegiado: Henrique da Silva Silveira Duarte (suplente), Katia Christina Zuffellato Ribas (suplente), Luiz Antonio Biasi, Maria Aparecida Cassilha Zawadneak, Maristela Panobianco, Tatiana Miranda Borges (auxiliar administrativa) e o representante discente suplente Fernando Albertin. Pauta: Aprovação da Pauta. 1. Comunicações. 1.1. Tutorial retorno presencial. 1.2 Comprovação Vacina Docente e Discente. 2. Homologações. 2.1. Defesa de Dissertação/Tese: (Dr) Marlon Henrique Hahn. 2.2. Exame de Qualificação: (Dr) Andreza Cerioni Belniaki. 3. Deliberações. 3.1. Discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária Aberta do Colegiado do Programa. 3.2. Discussão das Norma Especial Temporária e Normas Internas. 3.2.1. Norma Especial Temporária 03. 3.2.2. Norma Interna 03. 3.2.3. Norma Interna 06. 3.2.4. Norma Interna 07. 3.2.5. Norma Interna 08. 3.2.6. Norma Interna 12. 3.3. Comissões PGAPV. 3.4. Discussão sobre alteração de docente colaborador para permanente. 3.5. Consulta CertificadoTeste Suficiência Inglês: Monique Schiller. 3.6. Definição do teste de suficiência/proficiência em inglês. 3.7. Grade horária 1º semestre/2022. 3.8. Formulário avaliação anual discente PGAPV. 3.9. Solicitação de anuência de trabalho temporário: (Dr) Camilla Castellar. 3.10. Solicitação de aproveitamento de disciplinas. 3.10.1. (MSc) Johny Wesley Barbosa Vargas. 3.10.2. (MSc) Mireli Duarte Bergmann. 3.10.3. (MSc) Tatiane Andrea de Camargo. 3.11. Solicitação de aproveitamento de atividades complementares. 3.11.1. (Dr) Gabriel Koch. 3.11.2. (Dr) Thomas Bruno Michelon. 3.11.3. (Dr) Talyta Galeski. 3.12. Solicitação de Defesa de Dissertação/Tese. 3.12.1. (MSc) Vanessa Silva Romanoski (aprovado ‘ad referendum’). 3.12.2. (MSc) Hemilia Karine Slompo de Oliveira. 3.12.3. Bruna Dal Pizol Novello. 3.14. Solicitação de prazo de curso: (MSc) Gabriela Fochi. 4. Palavra Livre. 5. Encerramento. Colocada a pauta em votação, foi aprovada. 1. Comunicações. 1.1. Tutorial retorno presencial. 1.2. Comprovação Vacina Docente e Discente. 2. Homologações. 2.1. Defesa de Dissertação/Tese: (Dr) Marlon Henrique Hahn. Procedeu-se à leitura do Parecer da Defesa de Tese realizada em 31 de agosto de 2021, relatando que o mesmo obteve aprovação, tendo sido entregue o comprovante de artigo publicado e submissão do artigo científico. Em votação foi homologado. 2.2. Exame de Qualificação: (Dr) Andreza Cerioni Belniaki. Em discussão, foi procedido a leitura da memória do exame de qualificação da aluna de doutorado, Andreza Cerioni Belniaki, orientada da professora Maristela Panobianco, que realizou o exame em 29 de Novembro de 2021, tendo sido qualificada. Em votação foi homologado. 3. Deliberações. 3.1. Discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária Aberta do Colegiado do Programa. Colocada em votação foi aprovada. 3.2. Discussão das Norma Especial Temporária e Normas Internas. 3.2.1. Norma Especial Temporária 03. Em discussão, o Sr. Presidente procedeu a apresentação da Norma Especial Temporária III, colocando para discussão os itens a serem alterados: Em virtude das circunstâncias que determinaram a suspensão do calendário acadêmico de 2020 na UFPR (Proc. 23075.018270/2020-51), do memorando circular N°2/2020 PRA, Resolução N°22/21 do CEPE, Portaria UFPR nº 836, de 19 de outubro de 2021, Resolução 01/2022 UFPR, Instrução Normativa 01/2021 (PRPPG/PROGRAD/PROEC), Instrução Normativa 01/2022 (PROGEPE), Portaria 110/22, 23/22 da UFPR e publicações da CAPES, dentre as quais, a Portaria N°121, de 19 de agosto de 2020, fazem-se necessárias as seguintes observações. 1. Ficam revogadas as normas especiais temporária de número 1 (um) e 2 (dois) do PGAPV. Passam a valer os itens a seguir descritos. 2. Quanto as atividades didáticas. 2.1. As atividades didáticas do PGAPV, serão executadas de acordo com a proposição do docente responsável por cada disciplina, podendo esta ser 100% presencial, híbrida ou 100% remota. As atividades/disciplinas seguem fluxo normal quanto sua oferta obrigatória por docente/ano e as demais normas do PGAPV (disciplinas semanais no primeiro semestre e concentradas no segundo). A lista de oferta será divulgada em fevereiro no site do PGAPV com início das aulas em março. Estimula-se que os docentes optem quando possível pela oferta presencial. 2.2. Todos os docentes que forem ofertar disciplinas, no primeiro semestre de 2022, deverão enviar a coordenação do PGAPV detalhamento da oferta, contendo: Nome, período da disciplina (datas das aulas), modelo (presencial, híbrida ou remota), local de condução de atividades (plataforma ou sala). Em havendo atividades presenciais, descrever ciência da garantia da disponibilidade de álcool gel durante todo o tempo, manutenção do uso de máscaras por todos no recinto, manutenção do distanciamento entre pessoas de 1,5 m, respeito a lotação dos ambientes e respeito de todas as recomendações da UFPR quanto ao retorno seguro das atividades. Em havendo solicitação de uso, o anfiteatro será disponibilizado para aulas, sendo uma disciplina permitida por período/dia, com limpeza local entre as atividades e demarcação de assentos. 2.3. As Disciplinas regulares serão ofertadas no primeiro semestre e todas as disciplinas concentradas serão ofertadas no segundo semestre. 2.3.1. Será disponibilizada no site do PGAPV, a cada semestre, a grade horária das disciplinas com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência ao período da matrícula, exceto que, em função da pandemia de COVID-19, este prazo poderá ser alterado. 2.4. Será obrigatória apresentação de comprovante de vacinação por alunos, docentes e funcionários ligados ao PGAPV. No caso de contra-indicações médicas, apresentar laudo assinado por médico

com CRM ativo e válido. Pessoas não vacinadas e sem contraindicação à vacinação, deverão apresentar a cada 72 horas, teste negativo para Covid-19. A submissão dos comprovantes será realizada via SIGA no momento das matrículas. Caso o sistema esteja indisponível, será solicitado envio individual de comprovantes à coordenação. 2.5. Para os alunos impossibilitados de seguirem as disciplinas remotamente, cabe por parte do aluno apresentar justificativa ao Colegiado. 3. Quanto as atividades de pesquisa. 3.1. O Colegiado do PGAPV ressalta que NÃO estão suspensas as atividades de pesquisa e solicita, que, quando estas sejam mantidas, se observem às recomendações e exigências de cada Setor ou Instituição e as Instruções e Leis publicadas. Quanto ao uso de laboratórios, seguir as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e do corpo técnico da UFPR. 3.2. Estão autorizadas atividades de iniciação científica e tecnológica, bem como de extensão na UFPR. Sua ocorrência depende da fase de restrição que se encontra a Universidade, estabelecida de acordo com o Memorando Circular UFPR N°2 de 9 de novembro de 2020 e instruções específicas previstas nos Editais. 4. Quanto as atividades obrigatórias. 4.1. O Colegiado do PGAPV assegurará que os créditos obrigatórios serão cursados pelos discentes. Para isso, estão AUTORIZADAS e mantidas as práticas de docência, que incluem a preparação de materiais didáticos e participação em atividades remotas da graduação ou pós-graduação, desde que tais atividades sejam aprovadas pelo Colegiado do Programa e em conformidade com a Resolução N°32/17 – CEPE. 4.2. Estão autorizadas as participações discentes/docentes em bancas de defesa de dissertação e/ou tese de maneira remota, desde que comprovadas e aprovadas pelo Colegiado. 4.3. Estão mantidas as demais obrigações, dentre elas as previstas na Norma 08 do PGAPV. 4.4. Os itens acima poderão ser alterados a qualquer momento, mediante nova publicação/orientação da PRPPG. 5. Quanto a prorrogação de prazos. 5.1. Estão autorizadas a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo de mestrado e doutorado pelo prazo máximo de 6 (seis) meses para bolsas CAPES e 2 (dois) meses para bolsas CNPq acrescentados ao tempo total original de vigência da bolsa APENAS para ingressos até o ano de 2021. 6. Quanto ao funcionamento do curso. 6.1. Os processos seletivos de ingresso no PGAPV se manterão, e havendo a necessidade, serão realizados em sua totalidade de forma não presencial. 6.2. Discentes podem solicitar o trancamento/afastamento extraordinário do curso independentemente da quantidade de créditos concluídos, respeitada a decisão do Colegiado do Programa ou Curso, que seguirá o exposto no artigo onze da norma seis do PGAPV. Em votação foi aprovada. 3.2.2. Norma Interna 03. Em discussão, foram alterados os seguintes itens: Art. 1º: ...inclusão dos: § 7º - Setenta por cento (70%) do corpo docente deve ter vínculo em tempo integral com a Instituição/campi proponente e dedicação mínima de 12 horas semanais ao curso; § 8º - O programa deve possuir no máximo 30% de docentes permanentes aposentados e/ou recém-doutores (menos de 5 anos de titulação); § 9º - Os docentes permanentes poderão atuar em no máximo três (3) Programas (acadêmicos ou profissionais) conforme legislação vigente, e no mínimo 50% destes DPs deverão ser exclusivos do programa. Art. 2º, item II - manter no mínimo 1 (uma) disciplina sob sua responsabilidade, ofertada anualmente. Em não havendo demanda pelos discentes, o docente deverá criar nova disciplina. ... item V – Cada docente deverá, ao final do quadriênio, comprovar a participação em ao menos uma das seguintes atividades: coordenação de projeto de extensão; palestra proferida; bolsista de produtividade; organização de evento científico; editor de periódico; recebimento de prêmios, reconhecimentos ou distinções; participação de comitê de agência de fomento ou sociedade científica; participação de comissão não acadêmica; participação de atividades ligadas à popularização do conhecimento científico. Item VI - Cada docente deverá, ao final do quadriênio, comprovar a participação em ao menos uma das seguintes atividades internacionais: publicação de artigos em revistas internacionais; publicação de livros ou capítulos de livros em outro idioma; publicação de artigos com participação de estrangeiros; participação de bancas no exterior (mesmo que da forma remota); convite para participação de estrangeiros em bancas; professor visitante em instituições no exterior; pós-doutorado no exterior; oferta de disciplinas com participação de estrangeiros (discentes ou docentes). Item VII - respeitar as determinações da Resolução 32/17 – CEPE e das Normas Internas do Programa. Art. 3º, Item II manter no mínimo 1 (uma) disciplina sob sua responsabilidade, ofertada anualmente. ... Art. 4º ... disciplinas ofertadas, comprovação das atividades de inserção e internacionalização. Em votação foi aprovada. 3.2.3. Norma Interna 06. Em discussão, foram alterados os seguintes itens: Art. 5º ... realizada mediante prova escrita, apresentação de pré-projeto de pesquisa e/ou entrevista, podendo estas serem presenciais ou à distância. Em votação foi aprovada. 3.2.4. Norma Interna 07. Em discussão, foram alterados os seguintes itens: Art. 4º - Alunos de Doutorado alínea I – Atividades Acadêmicas: inclusão do item a) Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica com certificado emitido pela instituição (1 ponto/semestre) – máximo 8 pontos. b) Bolsista de Aperfeiçoamento para graduados (1 ponto/semestre) – máximo 4 pontos. c) Curso de Especialização (mínimo de 360 horas) na área de Ciências Agrárias (2 pontos/curso) – máximo 4 pontos. d) Disciplinas de pós-graduação regulares e isoladas concluídas nos últimos 5 anos em áreas afins (1 ponto por disciplina com conceito A e 0,8 ponto por disciplina com conceito B) – máximo 6 pontos. e) Aluno regular do programa (1 ponto/semestre) - máximo 2 pontos. Em votação foi aprovada. 3.2.5. Norma Interna 08. Em discussão, foram alterados os seguintes itens: inclusão do Art. 5º - É obrigatório o discente cursar duas disciplinas: uma de formação em Estatística (pertencente ao PGAPV, externa ou transversal) e outra de formação em Ciência e Método (exemplos: filosofia da ciência e tecnologia; metodologia científica; métodos de pesquisa; métodos de pesquisa científica; escrita acadêmica em inglês; ética em pesquisa, inovação e empreendedorismo; divulgação científica e

1 popularização da ciência, entre outras) por nível, ou seja, alunos que cursarem essas disciplinas obrigatórias no  
2 Mestrado deverão cursá-las também no Doutorado. ...Art. 9º - alteração da pontuação de atividades  
3 complementares: 1. Livros publicados na área de concentração com ISBN (autor – 4 / coautor – 2); 2. Capítulos  
4 de livro publicados na área de concentração com ISBN (autor – 2 / coautor – 1); 3. Artigos publicados em  
5 periódicos classificados como A1 Qualis das Ciências Agrárias I da CAPES (autor – 6 / coautor – 3); 4. Artigos  
6 publicados em periódicos classificados como A2 Qualis das Ciências Agrárias I da CAPES (autor – 4 / coautor –  
7 2); 5. Artigos publicados em periódicos classificados como B1 Qualis das Ciências Agrárias I da CAPES (autor –  
8 2 / coautor – 1); 6. Artigos completos publicados em fontes não indexadas (boletins, manuais, folhetos) ou  
9 documentos técnicos (máximo: 3 créditos) (autor – 1 / coautor – 0.5); 7. Resumos expandidos, resumos publicados  
10 (máximo 1 crédito) (autor – 0.2 / coautor – 0.1); 8. Palestras proferidas, participação em bancas examinadoras na  
11 UFPR (máximo 1 crédito) (autor – 0.5); 9. Participação em grupos de estudos reconhecidos pelo Programa de Pós-  
12 Graduação a cada 15 horas (máximo 1 crédito); 10. Participação em curso/evento científico ou de extensão. A  
13 cada 15 horas pontua 1 crédito, sendo possível somar carga horária de eventos diferentes (máximo 1 crédito);  
14 11. Organização de eventos científico ou de extensão (máximo 1 crédito) 2 créditos; 12. Representação estudantil  
15 (1 ano) – titular: 2 créditos; 13. Representação estudantil (1 ano) – suplente: 1 créditos. Em votação foi aprovada.  
16 3.2.6. Norma Interna 12. Em discussão, foram alterados os seguintes itens: ... Art. 3º Após a pré-defesa, deverá  
17 ser marcada a data para a defesa com pelo menos 30 dias de antecedência. ... Art. 4º § 3º ... na condição de  
18 professores ativos, salvo se eles estiverem formalmente vinculados a outra instituição de ensino superior ou de  
19 pesquisa. ...Art. 6º § 4º É obrigatório o envio de um *Graphical abstract*, além de um *Abstract* na forma de texto,  
20 para a coordenação do PGAPV. Em votação foi aprovada. 3.3. Comissões PGAPV. Em relação as comissões,  
21 o Sr. Presidente questionou se houve alguma solicitação de alteração das mesmas pelos docentes. Em resposta,  
22 foi informado que não houve nenhuma solicitação de alteração. Em discussão, será mantida a composição das  
23 comissões vigentes. Em votação foi aprovado. 3.4. Discussão sobre alteração de docente colaborador para  
24 permanente. Em discussão, o Sr. Presidente esclareceu que na reunião de planejamento ficou definido que não  
25 seriam aprovados novos cadastros de docentes colaboradores ou permanentes, mas que poderiam ser  
26 remanejados os docentes colaboradores que já estão no PGAPV para a condição de permanente, esclarecendo  
27 que na linha de Agricultura Sustentável ocorreu a saída da professora Alda Gomes Monteiro, na qual o professor  
28 Leandro Bittencourt que esse encontrava como colaborador passou para a condição de permanente e, com a  
29 saída da professora Raquel Negrelle, o professor Edicarlos Damacena de Souza passará para a condição de  
30 permanente. Referente ao professor Mauro Toffanelli, que está na condição de colaborador na linha de pesquisa  
31 de Agricultura Sustentável há bastante tempo e tem interesse em ingressar como docente permanente vinculado  
32 a linha de Fisiologia, Morfogênese e Biotecnologia de Plantas. Com a palavra, o professor Biasi esclareceu  
33 sobre a questão do professor Mauro ser direcionado para a linha de pesquisa de Fisiologia, na condição de  
34 permanente, não afetará o planejamento do grupo pertencente. Em votação foram aprovados a alteração dos  
35 professores colaboradores para permanentes: Edicarlos Damacena de Souza (Agricultura Sustentável) e Mauro  
36 Brasil Dias Toffaneli (Fisiologia). 3.5. Consulta Certificado Teste Suficiência Inglês: Monique Schiller. Em  
37 análise ao documento apresentado, o colegiado deliberou por não aceitar o certificado de proficiência  
38 apresentado, visto que o mesmo não atende a norma do programa. Em votação foi indeferido. 3.6. Definição do  
39 teste de suficiência/proficiência em inglês. Em discussão, foi informado que alguns candidatos questionaram  
40 sobre o teste de suficiência em Inglês. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que irá verificar com o professor  
41 Luis Amilton Foerster a possibilidade de elaboração do referido teste para aplicar aos candidatos que não  
42 possuem comprovante do teste em data a ser definida posteriormente. Em votação foi aprovada. 3.7. Grade  
43 horária 1º semestre/2022. Foi procedida a apresentação da grade horária de disciplinas a serem ofertadas no 1º  
44 semestre/2022, relatando que serão ministradas de forma híbrida, presencial e/ou remota, ressaltando que a  
45 disciplina ministrada pelo professor Bruno Francisco Sant'Anna dos Santos será ministrada de forma  
46 concentrada após o término das disciplinas regulares. Em votação foi aprovado. 3.8. Formulário avaliação anual  
47 discente PGAPV. Com a palavra, a professora Maria Aparecida fez a apresentação do formulário de anual de  
48 avaliação discente que será repassado aos discentes matriculados na disciplina de Seminários, com questões  
49 fechadas, facilitando a tabulação dos dados para melhor análise dos resultados. Foi procedido proposto algumas  
50 alterações na formulação das questões. Em discussão foi aprovado. 3.9. Solicitação de anuência de trabalho  
51 temporário: (Dr) Camilla Castellar. Em discussão, foi procedido a leitura do requerimento encaminhado pela  
52 aluna de doutorado, Camilla Castellar, orientada da professora Louise Larissa May De Mio, que está solicitando  
53 autorização para ministrar um curso de especialização de Fitopatologia no Centro Universitário do Vale do  
54 Iguaçu no período de 19/02 a 03/03/2022, nas quinta-feira e sexta-feira, no período noturno. Em votação foi  
55 aprovado. 3.10. Solicitação de aproveitamento de disciplinas. 3.10.1. (MSc) Johny Wesley Barbosa Vargas. Foi  
56 procedida a leitura declaração de disciplina cursada encaminhado pelo aluno Johny Wesley Barbosa Vargas,  
57 sob a orientação da Professora Katia Christina Zuffellato Ribas, que cursou disciplina na UFPR/PG Engenharia  
58 Florestal, para a qual solicita aproveitamento - 2º semestre/2021: EFLO7165 – Tópico Especial (30 horas, 02  
59 créditos, Conceito A). Em votação foi aprovado. 3.10.2. (MSc) Mireli Duarte Bergmann. Foi procedido a leitura  
60 declaração de disciplina cursada encaminhada pela aluna Mireli Duarte Bergmann, sob a orientação do professor

1 Alvaro Figueiredo dos Santos, que cursou disciplina na Universidade Estadual de Maringá, para a qual solicita  
2 aproveitamento - 2º semestre/2021: DAG 4324 – Identificação e Sistemática Molecular de Fungos com Base  
3 na Análise do DNA (45 horas, 03 créditos, Conceito A). Em votação foi aprovado. 3.10.3. (MSc) Tatiane Andrea  
4 de Camargo. Foi procedida a leitura declaração de disciplina cursada encaminhada pela aluna Tatiane Andrea  
5 de Camargo, sob a orientação do Professor Paulo Cesar de Faccio Carvalho, que cursou disciplina na UFMT/PG  
6 Zootecnia, para a qual solicita aproveitamento - 1º semestre/2020: Estatística Aplicada a Produção Animal (60  
7 horas, 04 créditos, Conceito A). Em votação foi aprovado. 3.11. Solicitação de aproveitamento de atividades  
8 complementares. 3.11.1. (Dr) Gabriel Koch. Em análise a documentação apresentada, conforme a Norma  
9 Interna 08/2018: a) Artigo publicado como autor, Qualis Ciências Agrárias B1, Sugar Tech, sob o título “Control  
10 of Orange Rust and Brown Rust of Sugarcane with Systemic Fungicides” – 06 créditos; e b) Artigo publicado  
11 como co-autor, Qualis Ciências Agrárias A1, Crop Protection, sob o título “Occurrence of *Alternaria*  
12 *arborensces* causing leaf spot on *Pereskia aculeata* in Brazil” – 05 créditos, totalizando 11 créditos, sendo  
13 aproveitado apenas 10 créditos de acordo com a norma interna vigente. Em votação foi aprovado. 3.11.2. (Dr)  
14 Thomas Bruno Michelon. Em análise a documentação apresentada, conforme a Norma Interna 08/2018: a)  
15 Artigo publicado como coautor, Qualis Ciências Agrárias A1, Scientia Agricola, sob o título “Time Reduction  
16 to Evaluation Pinus taeda Seeds Germination by time-to-event analysis” - 05 créditos. Em votação foi aprovado.  
17 3.11.3. (Dr) Talyta Galeski. Em análise a documentação apresentada, conforme a Norma Interna 08/2018: a)  
18 Participação em curso/evento científico ou de extensão – EAIC 2020 (20 horas) – 01 crédito; e, b) Organização  
19 de eventos científicos ou de extensão – Simpósio de Bovinocultura (18 horas) – 01 crédito, totalizando 02  
20 créditos. Em votação foi aprovado. 3.12. Solicitação de Defesa de Dissertação/Tese. 3.12.1. (MSc) Vanessa  
21 Silva Romanoski (aprovado ‘ad referendum’). Foi procedido a leitura do ofício de solicitação de Defesa,  
22 encaminhado pela Professora Maristela Panobianco, solicitando a Defesa de Dissertação da sua orientada  
23 Vanessa Silva Romanoski, para a data de 11 de Fevereiro de 2022, às 14:00 hs, sob o título “Potencial de  
24 Armazenamento de Sementes de Mogno Africano (*Khaya grandifoliola* C. DC)”, sugerindo para comporem a  
25 banca, os professores: Dra. Rosemeire Carvalho da Silva (IFPR), Dra. Elisa Serra Negra Vieira (EMBRAPA) e  
26 Dra. Maristela Panobianco (Presidente), para membro suplente: Dra. Adriana Martinelli Seneme (UFPR). Em  
27 votação foi aprovado. 3.12.2. (MSc) Hemilia Karine Slompo de Oliveira. Foi procedido a leitura do ofício de  
28 solicitação de Defesa, encaminhado pelo Professor Luis Amilton Foerster, solicitando a Defesa de Dissertação  
29 da sua orientada Hemilia Karine Slompo de Oliveira, para a data de 28 de Fevereiro de 2022, às 14:00 hs, sob  
30 o título “Hospedeiro Preferencial E Biologia de uma Nova Espécie de *Aleiodes* (Hymenoptera: Braconidae,  
31 Rogadinae) e o Efeito no Consumo Foliar de Lagartas Parasitadas”, sugerindo para comporem a banca, os  
32 professores: Dra. Flavia da Silva Krechmer (UFSC), Dra. Marion do Rocio Foerster (UFPR) e Dr. Luis  
33 Amilton Foerster (Presidente), para membro suplente: Dra. Magda Fernanda Paixão (UFPR). Em votação foi  
34 aprovado. 3.12.3. Bruna Dal Pizol Novello. Foi procedido a leitura do ofício de solicitação de Defesa,  
35 encaminhado pelo Professor Arthur Arrobas Martins Barroso, solicitando a Defesa de Dissertação da sua  
36 orientada Bruna Dal Pizol Novello, para a data de 18 de Fevereiro de 2022, às 8:00 hs, sob o título “Produção  
37 e germinação de sementes de buva sob aplicação de herbicidas mimetizadores de auxina e glifosato”, sugerindo  
38 para comporem a banca, os professores: Dr. Diecson Ruy Orsolin da Silva (UFSM), Dr. Alfredo Junior Paiola  
39 Albrecht (UFPR) e Dr. Arthur Arrobas Martins Barroso (Presidente), para membros suplementares: Dr. Leandro  
40 Paiola Albrecht (UFPR) e Dr. Cristiano Piasecki (ATSI Brasil). Em votação foi aprovado. 3.14. Solicitação de  
41 prazo de curso: (MSc) Gabriela Fochi. Em discussão, foi procedido a leitura do requerimento encaminhado pela  
42 aluna Gabriela Fochi, com anuência do professor orientador Bruno Portela Brasileiro, que está solicitando  
43 prorrogação de prazo de curso de mais 03 meses, com vigência até Maio/2022, em virtude da pandemia  
44 COVID19, que acarretou em atraso na redação do projeto. Em votação foi aprovado. 4. Palavra Livre. 5.  
45 Encerramento. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a presente  
46 reunião da qual, eu, Lucimara Antunes, subscrevi a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Sr.  
47 Presidente e membros do Colegiado presentes.